



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 5040001-03/2012

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à CONCORRÊNCIA 5040001-03/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS**, pelo período de **12 meses**) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior). A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. ° 04/2012, de 02 de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, reuniram-se às nove horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da licitação CR5040001-03/2012. A Comissão de Licitações decide por **DECLARAR FRACASSADA** a referida licitação por não apresentar nenhuma proposta. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro